



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000684**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01254 - WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	903.824.391-04	001	32905	32581-3
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA GENEROSO PONÇE, 69	PRIMAVERA DO	66996282825		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
05/09/2023			DISPENSA		Reserva
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	454.966,27	6.800,00	448.166,27

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	DESpesas realizadas pelo parlamentar no exercício de suas funções durante o mês de agosto/2023 conforme relatório protocolado pelo mesmo e devidamente analisado e autorizado pela Presidência, amparado pela Lei 1285/2012	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva
Presidente

José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/O5

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____

Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____

Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____

R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 903.824.391-04

RG/CPF: _____

Nome: _____

29/09/2023
08:19:34



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00684

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 05/09/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

903.824.391-04

Endereço

Cidade

Telefone

RUA GENEROSO PONÇE, 69

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão
05/09/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho
6.800,00

Valor Liquidação
6.800,00

Saldo a Liquidar
6.800,00

Valor Retenção
0,00

Valor Liquido
6.800,00


Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	05/09/2023	DOCTOS DIVERSOS	08/2023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

001 32905 32581-3

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 903.824.391-04

Fornecedor: 1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000734 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01254 - WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	903.824.391-04			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA GENEROSO PONÇE, 69	PRIMAVERA DO	66996282825		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	684 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
05/09/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00		0,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/684/1		
				6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____
-------------------	------------------	--------------------

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 903.824.391-04-1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	32581	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2023

Mensal: Agosto/ 2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal e WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Wellis Marcos Rosa Campos

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1304526-1 SSP MT

CPF 903.824.391-04

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

2º Secretário
Karla J da Silva Souza

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros		() sim	() Não
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999				
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de			() Sim () Não
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	() Sim () Não	contas ao final do trimestre			

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Data: 01/09/2023 10:30:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Vereador



PROTOCOLO Nº
0101027/023

1 de setembro de 2023 09:45:43

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/09/2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



0101027/023

1 de setembro de 2023 09:45:43

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2023

VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Agosto de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/08/2023	Assent. Primaverinha	Visita a pedido de moradores da comunidade	Veículo/combustível
02/08/2023	Vale dos Buritis	Visita a pedido de morador local	Combustível/Alimentação
03/08/2023	Vale Verde	Visita in loco atendendo demanda de moradores	Veículo/alimentação
04/08/2023	Região Vale Verde/Nova Poxoreu	Visita solicitada por moradores da região	Combustível/alimentação
14/08/2023	Rondonópolis	Câmara de Vereadores	Veículo/alimentação
15/08/2023	Assent. Alminhas	Visita solicitada por moradores	Veículo/alimentação
16/08/2023	Assent. Novo Progresso	Visita a pedido de moradores do Assentamento	Veículo/alimentação
17/08/2023	Novo Horizonte	Moradores com reclamação de Falta de segurança Pública	Combustível/alimentação
18/08/2023	Pva III	Atendendo pedido de Moradores Visitei vários moradores com demandas de Segurança Pública	Combustível/alimentação
21/08/2023	Assent. São Gabriel	Visita a pedido de moradores para atender demandas do local	Veículo/alimentação
23/08/2023	Cuiabá	UCMAT Assembléia	Veículo alimentação estadia
26/08/2023	Centro Leste	Vistoria no bairro verificando sinalização no Bairro	Combustível/alimentação
28/08/2022	Poxoreu	Reunião com Vereadores para tratar de assuntos sobre a Região da Nova Poxoreu	Combustível/alimentação
30/08/2023	Distrito Industrial José Alencar	Visita a pedido de comerciantes do local para atender suas demandas.	Veículo/alimentação

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Agosto de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Data: 01/09/2023 10:33:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Vereador PV

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M PRIMAVERA LESTE
Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4

Creditado

Nome WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Agência 3290-5
Conta corrente 32581-3
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG483143 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 05/09/2023 13:07:43
JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA 05/09/2023 13:34:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA.